

PORTARIA Nº 37/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade para custear as despesas provenientes da mudança de prédio da Inpetoria de Novo Progresso.

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos especial no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em nome da colaboradora **CLAUDEANE LIMA DE MORAES**, condicionado à posterior prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE